



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 18/2014

Tema: Despesas com Suprimento de Fundos na EBC.

Tipo de Auditoria: Auditoria de Acompanhamento.

Forma de Auditoria: Direta Completa.

Área de Acompanhamento: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.

Período de Abrangência dos Exames: Exercício de 2013.

Com base nas informações consignadas no Relatório de Auditoria acima referenciado, apresentamos, a seguir, as principais constatações e as providências que estão sendo adotadas pela área responsável, visando informar às instâncias de administração e acompanhamento da EBC, e favorecer o processo de melhoria contínua da gestão da empresa.

I – CONSTATAÇÕES

Os exames verificaram os seguintes aspectos positivos:

- Atendimento de mais de 90% (noventa por cento) das questões apontadas no último Relatório de Auditoria sobre a matéria;

- Elaboração e distribuição da mídia impressa sem contratação de tradutor nas viagens internacionais da Presidência da República, resultando iminente redução de gastos no curso das coberturas jornalísticas à conta dos recursos utilizados na modalidade de suprimento de fundos;

- Celebração de contrato com a SECOM/PR, definindo critérios e custos para entrega do periódico “Mídia Impressa” fora da praça de Brasília, bem como a expressiva redução do volume de recursos utilizados por meio de suprimento de fundos pelas diversas áreas da Empresa, e

- Melhoria na formalização dos processos, de modo geral.

Por outro lado, destacamos algumas situações que continuam merecendo atenção por parte da administração da empresa, em decorrência da não observância dos prazos e procedimentos estabelecidos na Norma 221:

- a) Prestações de contas apresentadas fora dos prazos pelos agentes supridos;
- b) Concessão de suprimento de fundos por prazo superior ao estabelecido;
- d) Despesas processadas indevidamente por meio de suprimento de fundos;
- e) Ausência de Requisição de Material ou Serviço – RMS;
- f) Falta de comunicação pela Área Contábil quanto ao atraso na entrega das prestações de contas pelos agentes supridos;
- g) Ausência de pesquisa de mercado para identificação do melhor preço;
- h) Prestações de contas analisadas após o prazo;
- i) Documentos de despesas inadequados e sem a comprovação de recebimento das importâncias pagas.

Destacamos, por último, a necessidade de adoção de medidas de controle no que respeita aos gastos na modalidade de SAQUE, posto que o limite estabelecido pela SECOM/PR foi extrapolado nos exercícios de 2013 e 2014. Sobre a questão é importante acompanhar o resultado das tratativas da alta administração junto à autoridade ministerial para readequar o limite de saque em tal modalidade de gastos, considerando as peculiaridades da EBC.

II – PROVIDÊNCIAS

Por ocasião do encerramento dos trabalhos, realizou-se reunião da equipe de auditoria com representantes da área responsável, visando a busca conjunta de soluções para as constatações relatadas, a qual possibilitou o estabelecimento do Plano Interno de Providências - PIP, anexo a este Sumário. Tal Plano consolida as ações, prazos e responsabilidades previstas para atendimento das recomendações, e subsidiará o processo de monitoramento dos resultados alcançados.

Cabe registrar que dos 8 (oito) pontos de recomendação, um foi prontamente atendido e 4 (quatro) estão próximos de atendimento, possivelmente até o final do mês de março/15.

Dentre as recomendações classificadas com maior grau de relevância, a relativa à contratação de serviços de manutenção e reparo de veículos da frota da EBC, em âmbito nacional, requer atenção especial da administração. Nesse sentido, o processo EBC nº 469/2015 deve ser objeto de acompanhamento periódico até o término dos trâmites licitatórios e início da execução contratual, previsto para o mês de setembro do corrente ano.

No que se refere as tratativas para readequação do limite de saque da EBC por meio de suprimento de fundos, é importante ponderar que a eficácia da ação está além da governabilidade da Empresa, na medida em que a autorização depende do juízo de conveniência e oportunidade da autoridade ministerial. É prudente, nesse contexto, investir no aprimoramento do controle periódico sobre o

percentual de saque em relação ao total de recursos movimentados pelos cartões de pagamentos do Governo Federal, visando mitigar o risco de descumprimento do limite legal autorizado.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho realizado explicita melhorias na gestão dos recursos aplicados pela EBC via suprimento de fundos; porém, sinaliza a necessidade de introdução de aprimoramentos nos controles internos correlatos.

Os pontos constantes do Plano Interno de Providências foram registrados no banco de dados da AUDIN e incluídos na sistemática de monitoramento periódico, com o objetivo de aferir o cumprimento das ações previstas e avaliar os impactos e resultados produzidos. Futuros informes da auditoria darão conta das ações efetivamente implementadas.

Dessa forma, encaminho este Sumário Executivo, acompanhando com o Plano Interno de Providências - PIP, à DIAFI, à DIPRE, e aos Conselhos de Administração e Fiscal, para conhecimento.

Brasília, 18 de fevereiro de 2015.

Rogério J. Rabelo
Auditor- Chefe